INDICAÇÃO Nº 006 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Exmo. Sr.
Claudiomir do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve solicita que, após a tramitação regimental e o que lhes confere a Lei orgânica Municipal e o Regimento Interno, que depois de ouvido o plenário sugere a aprovação da seguinte Indicação:

Determinar ao setor competente, que seja feito o patrolamento, cascalhamento e corte dos matos da estrada localizada no Córrego do Santo Antônio (zona rural) , após a venda do Sr. Chico Milagre.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 02 de abril de 2019.

Vereador - Cleber da Silva Lopes

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação se faz necessária, pois as estradas se encontram com muito mato e sem cascalhamento. Tal solicitação caso atendida beneficiaria muito aos moradores daquela localidade.

Diante da razão demonstrada é que o autor espera contar com a compreensão dos ilustres vereadores, no sentido de votarem a favor da presente proposição.